

DECRETO Nº 054/2025

Orizona – GO, 26 de junho de 2025

Certidão

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.  
Em 26/06/2025.

\_\_\_\_\_  
Servidor

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 02/2023, na forma que especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZONA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Orizona, tendo em vista o disposto o inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 73, “caput” da Lei Municipal nº 669, de 13 de agosto de 1992

**CONSIDERANDO** o Edital Número 002/2023, que cita expressamente:

2.1 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, visando posterior nomeação sob o regime estatutário para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Orizona, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou que forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 2.1 do Edital Número 002/2023 – Processo Seletivo Público.

**Parágrafo único.** As demais normas previstas no instrumento permanecem vigentes e inalteradas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Orizona - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FELIPE ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito de Orizona